



DECRETO Nº. 1914, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1549 Pag 04
DATA 17/03/2022

Exonera Diretor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ANDERSON DOS SANTOS SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 44.192.208-9 SSP/SP, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Endemias, *Símbolo CC3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br